



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

Lido em 15/02/13

Gugu Bueno
Vereador - 1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

Recebi em 15/02/13

Kleide S. Mayer

Diretora de Planário e Apoio às Sessões

INDICAÇÃO Nº 062 de 2013.

(Autor: Vereador Pedro Maria Martendal de Araújo/PSDB)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
APROVADO POR UNANIMIDADE DE VOTOS
Discutido e votado em 15/02/13

Gugu Bueno
Vereador - 1º Secretário

Propõe ao Executivo Municipal a construção de uma quadra de esportes com alambrado e grama sintética na região localizada entre as Ruas Osvaldo Aranha, Gramado e Humberto de Campos e a instalação de uma Academia Aberta entre as Ruas Osvaldo Aranha e Gramado, conforme especifica.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

O Vereador **Pedro Maria Martendal de Araújo/PSDB**, com assento nesta Casa Legislativa e no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 116 do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente Indicação para leitura e conhecimento do Plenário e posterior despacho ao Poder Executivo Municipal, propondo as seguintes medidas de interesse público:

1. Que o Poder Executivo, por meio da Secretaria de Esportes, construa uma quadra de esportes com alambrado e grama sintética na região localizada entre as Ruas Osvaldo Aranha, ao sul, Gramado, ao norte e Humberto de Campos, ao oeste. Ressalta-se que o local especificado forma um triângulo, conforme se pode verificar no mapa do Sistema Viário Básico do município de Cascavel, Anexo II.
2. Que o Poder Executivo, por meio da Secretaria de Esportes, instale uma Academia Aberta entre as Ruas Osvaldo Aranha e Gramado, precisamente, na pequena porção que se localiza no final da Rua Gramado.

É a Indicação. Sala de Sessões,
Cascavel, 7 de fevereiro de 2013.

Pedro Maria Martendal de Araújo
Vereador - PSDB

Justificação

A construção de uma quadra de esportes com alambrado e grama sintética na região supramencionada se justifica em razão da inexistência de um espaço adequado para prática de esportes naquelas proximidades.



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Da mesma forma, a instalação de uma Academia Aberta entre as ruas Osvaldo Aranha e Gramado se justifica pela ausência de uma academia nesses moldes naquela região. Além disso, há que se destacar os benefícios que tais obras trarão para a população local, eis que a melhoria na qualidade de vida das pessoas que praticam esportes tem sido cada vez mais reconhecida.

A oferta de espaços democráticos para a prática de esportes é uma forma de inclusão social, principalmente para grande parte da população que tem poucas opções de recreação e lazer.

Ademais, um dos grandes objetivos das políticas de inclusão social é, além de democratizar o acesso aos programas e serviços públicos, conter a violência oferecendo espaços que propiciem a criatividade e o desenvolvimento das potencialidades dos jovens.

A oferta desses espaços alternativos é voltada para toda a população, mas ganha ainda mais relevância na medida em que contribui para que crianças e adolescentes saiam de uma situação de vulnerabilidade que os expõe aos riscos de envolvimento com o crime organizado, com o tráfico e todo tipo de violência.

Nessa perspectiva, o terreno indicado para a realização das duas obras guarda as características essenciais para a concretização do intento. Basta verificar no mapa que segue anexo, extraído do Sistema Viário Básico de Cascavel, que a área territorial em questão forma um triângulo, o que qualifica ainda mais o local para a construção da quadra ora requerida.

No que se refere à instalação da Academia Aberta, indicamos o pequeno terreno que forma a ponta do triângulo, precisamente, no ponto em que a Rua Gramado desemboca na Rua Osvaldo Aranha, conforme se pode observar no mapa anexo.

Além disso, verifica-se que ao Norte, há uma Academia Aberta apenas há 10 (dez) quadras do local em questão; ao Sul a Academia Aberta mais próxima se situa há 15 quadras, que é a Academia da Avenida Tancredo Neves; ao Leste e Oeste não há nenhuma, contexto que revela, portanto, a plausibilidade do pedido.

Assim, diante de todo o exposto e no cumprimento das atribuições que me são conferidas pela legislação pertinente, apresento esta Indicação, certo de que a Administração Pública Municipal, por intermédio da Secretaria de Esportes, atenderá a presente solicitação construindo a quadra de esportes e instalando uma Academia Aberta nos locais apontados, contribuindo para elevar significativamente a qualidade de vida dos munícipes que residem naquela região.